Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2023, às 19:00 (dezenove horas) deu-se início a 9ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli Rezende, iniciou a reunião dando um boa noite e agradecendo a presença de todos e dos que assistem pela Internet. Dando sequência, solicitou ao Secretário, Sr. Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença de todos os parlamentares. Dando continuidade, o Presidente solicitou o secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, que procedesse a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo solicitou à Secretária Maria Márcia de Oliveira que fizesse a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: 54 à 73 de 2023. Ofício recebidos: nº 39, 55, 110, 111, 121 e 122 de 2023. Requerimento nº 24 de 2023 e das Indicações nº 42 ao 57/2023 que após lidas foram aprovadas por unanimidade. Dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, foi feita a leitura da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023, que "Altera os parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim de Minas – MG incluindo o § 1º-A no mesmo dispositivo, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 e da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022." Continuando a leitura pela secretária Amariles de Moura Nogueira do Projeto de Lei nº 21/2023, que "Define critérios para a utilização obrigatória dos equipamentos de segurança para crianças no transporte nos veículos de passeio do município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências". Projeto de Lei nº 22/2023, que "Autoriza o Poder Legislativo a contratar serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os servidores públicos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências". Projeto de Lei nº 23/2023, que "Institui o pagamento de abono de férias e 13° salário aos vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências". Projeto de Lei nº 24/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a demolir a Pista de Skate situada no Bairro da Várzea". Prosseguindo, o Presidente solicitou a Sra. Secretária que iniciasse a leitura da ordem do dia. Assim, foi lido o Parecer nº 22/2023- Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 020/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.200,00 e dá outras providências," e emenda nº 01/2023. Colocados em discussão e primeira votação, o projeto

e a referida emenda foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2023, aprovado por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores, o Sr. Ronicelsom de Andrade Pereira agradeceu a presença do secretário de obras, da Secretária de agricultura e dos vereadores, e também ao deputado Noraldino Junior que através de um pedido do vereador concedeu a emenda parlamentar no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais), que se encontra no cofre da prefeitura para compra de uma caminhonete 4 x 4 a diesel para atender a saúde na zona rural. Ele relatou que como motorista sabe das dificuldades que enfrenta no dia a dia há lugares de difícil acesso, e pede ao Executivo que faça o complemento necessário para a aquisição desse veículo. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e Bom-jardinenses que nos assistem pela internet, para a 10ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de junho, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, Secretário, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.